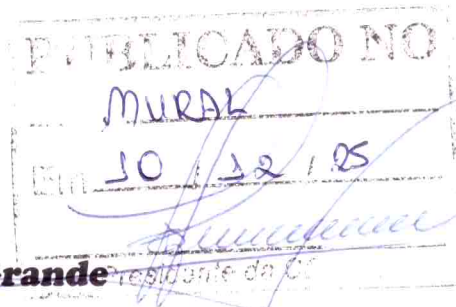




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Pantano Grande**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 22.949 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANTANO GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso V, e artigo 34, Inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, decreta:

**Art.1º** Apreciaram as contas anuais do Senhor Prefeito Municipal de Pantano Grande, Senhor Alcides Emilio Paganotto, parecer favorável com ressalvas referente ao exercício de 2021. Foi emitido Parecer Prévio favorável com ressalvas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 001045-02.00/21-0, decisão extraída no Parecer Prévio nº 22.949.

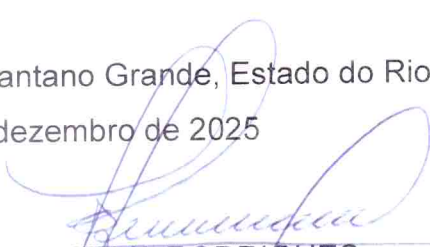
**Art.2º** - A decisão do Poder Legislativo Municipal de Pantano Grande foi de prevalecer o Parecer Prévio nº 22.949, por unanimidade dos votos.

**Art. 3º** A composição dos membros da Câmara de vereadores de Pantano Grande totalizam (9) nove vereadores.


**Parágrafo único.** Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quorum de votação.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, Estado do Rio Grande do Sul, em 10 de dezembro de 2025

  
LUCAS DA SILVA RODRIGUES  
PRESIDENTE

Em sessão plenária ordinária, registre-se e Publique-se:

  
THOMAS RAABE MEGLIN  
1º SECRETÁRIO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**

**ANEXO**

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Pantano Grande

Votação nominal da Câmara Municipal de Pantano Grande		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	Não Prevalece
1	Lucas da Silva Rodrigues – Presidente 2025 – PT	SIM	
2	Leonir José de Matos Pires – Vice-Presidente 2025 – Podemos	SIM	
3	Thomas Raabe Meglin – 1º Secretário 2025 – PSDB	SIM	
4	Gilberto da Silva Carvalho – 2º Secretário 2025 - PT	SIM	
5	Anirto Tavares – Progressistas	SIM	
6	Jônatas Michels Ilha – MDB	SIM	
7	Ronilson Miranda Frare – PSDB	SIM	
8	Valdeci José da Rosa Matos – PSDB	SIM	
9	Zeneide Machado – MDB	SIM	

  
LUCAS DA SILVA RODRIGUES  
PRESIDENTE